



MATRÍCULA

150.139

FICHA

01

Data: 12 de fevereiro de 1987 js

IMÓVEL: Avenida Sernambetiba, fração de 0,007036 do terreno -- (lote 01 do PA 39389), que corresponderá ao apartamento 1304 do edifício a ser aí construído sob o nº 5750. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 0971527/528 (MP), CL 9133. CARACTERÍSTICOS e CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 50,00m de frente pela Avenida Sernambetiba, esquina com a Rua Rodolfo de Campos (antiga Rua 8), mais 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Rodolfo de Campos, medindo à direita 60,00m onde faz frente para a citada Rua Rodolfo Campos; 60,00m nos fundos onde confronta com os lotes 6, 7 e 8 da quadra 07 do PA 27560, 70,00m à esquerda onde confronta com os lotes 03 e 09 da quadra 07 do PA 27560, todos estes lotes de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. Proprietária: ACACIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, C. G. C 28.257.301/0001-14. TÍTULO AQUISITIVO: R-3/Mat. 113.035. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987. x.x.x.x.x.x.x Tec. Jud. Juramentado. *[Assinatura]* Oficial

Av.1 - TERMO DE OBRIGAÇÕES: Na matrícula 113.035, sob o nº 1 acha-se averbado que foi registrado nas matrículas 93510 e 93511, sob o nº 2, um Termo de Obrigações assinado entre a proprietária e o Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987. x.x.x.x.x.x.x Tec. Jud. Juramentado. *[Assinatura]* Oficial

R-2 - INCORPORAÇÃO: Transmitente: ACACIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes mencionada. Adquirente: NEW SNOW

segue no verso

MATRÍCULA

150.139

FICHA

01

VERSO

DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 31.331.838/0001-91. FORMA DO TITULO: Escritura de 20.01.1987, do 18º Ofício, livro 4638, fls. 065, ato 32. VALOR: Cz\$118.052,53 . O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464-201639-9, em 20.01.1987 . Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Tec.Jud.Juramentado.

Oficial:

Av.03

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 2094, foi hoje registrada a Convenção de Condomínio do Edifício. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.

O OFICIAL

Av.04

INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-BD nº 74.244 fls. 116 Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.

O OFICIAL

Av.05

RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO - Foi hoje averbada sob o nº 1 no Registro Auxiliar nº 2094, a retificação de Convenção de Condomínio.- Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 1988.

O OFICIAL

AV:06

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 8.12.88, prenotado em 14.12.88 sob o nº 420724, fls 195 do livro 1-CA, instruído com Certidão de 23.11.88, nº 277633 da S.M.D.U. o apartamento objeto desta matrícula achase construído tendo sido concedido o habite-se em 2.12.88. Foi apresentado o CNF nº 918688 de 9.12.88. Rio de Janeiro, 23 de dezembro/ de 1988.

OFICIAL:

SEGUE NA FICHA 02



MATRÍCULA

150.139

FICHA

02

Continuação da ficha 01

Av.07 RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi hoje averbada sob o nº 02 do Registro Auxiliar nº 2.094, a retificação da convenção de condomínio do Edifício La Reserve Hotel Residence, conforme a escritura de 24/11/1988 do 102º Ofício, Livro 4238, fls. 49. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1989. *Amir*

O OFICIAL

R-08 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 03.10.88 do 102º Ofício, livro 4361, fls 2, prenotada em 18.11.88 sob o nº 417.721, as fls 44v do livro 1-CA a proprietária NEW SNOW DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter/irrevogável e irretratável a S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC 33.351.826/0001-54, pelo preço de CZ\$----- CZ\$40.618.238,00 integralmente pago. Rio de Janeiro, 15 de março de 1989.

O OFICIAL:

AV.09 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015, fica retificada a Av.06, a fim de constar que face o Decreto nº 8193 de 18.11.88 o habite-se concedido naquela averbação é provisório. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1989. *Amir*

O Oficial

AV.10 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 21.07.89, prenotado sob o nº 439283 às fls.231, no livro 1-CD, em 09.08.89, instruído por certidão da S.M.D.U. nº 234.125 de 10.07.89, o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se definitivo em 07.07.89. Foi apresentada a CND nº 918.688 em 09.12.88. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1989. *Amir*

O Oficial

MATRÍCULA

150.139

FICHA

02

VERSO

R-11 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 17.05.90 do 10º Ofício, Lº 4609, fls. 183, prenotada em 30.05.90 no livro 1-CH nº 462.255, fls. 189v, NEW SNOW DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, vendeu o imóvel à S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, já qualificadas, por Cr\$40.618,23. O ITBI foi pago pela guia nº Al-212.407-61/90 em 09.04.90. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1990.

O OFICIAL

R - 12 **ARROLAMENTO:** Pelo ofício nº 29809/04 de 30/07/04 da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, prenotado em 09/08/04 com o nº 978961, à fl. 211 do livro 1-FE, fica registrado o **ARROLAMENTO** do imóvel, sendo sujeito passivo S. S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA., e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Este ato é feito sem o pagamento dos emolumentos e demais acréscimo, nos termos do artigo 64 parágrafo 5º da lei 9532/97. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004.

(R).1 ato
RFW55699 MHJ

O Oficial

R - 13 **PENHORA:** Pelo ofício de 20/05/2022 da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 13/06/22 com o nº 2058754 à fl.81 do livro 1-LU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$140.236,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LUCIANA MEDEIROS DA SILVA em face de S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA (Processo número 0101259-07.2017.5.01.0061). Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.

Segue na ficha 3

MATRÍCULA
150139

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EEDO29595 GIF

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 14

PENHORA: Pelo ofício nº 2043/2022 de 27/07/2022 da 17ª Vara da Fazenda Pública do RJ, prenotado em 08/08/2022 com o nº 2069573 à fl.170 do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.157.800,22, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de S S WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA e outros (Processo número 0089457-11.2018.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.-----

O Oficial

EEFK64946 OQB

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15

PENHORA: Pelo ofício nº 2608/2022 de 12/09/2022 da 17ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 19/09/2022 com o nº 2077531 à fl.156v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.204.753,14, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0250352-14.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da

Segue no verso

150139

3

VERSO

averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.

O Oficial

EEGH61666 YWE

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício de 29/11/2022 da 27ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 14/12/2022 com o nº 2096036 à fl.221v do livro 1-MA, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$41.823,66, decidida nos autos da ação movida por LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA em face de S.S. WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA. (Processo nº 0010246-97.2015.5.01.0027) Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB12405 GST

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 3211/2022 de 08/11/2022 da 17ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da capital do RJ, prenotado em 18/01/2023 com o nº 2103602 à fl.193v do livro 1-MB, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.520.728,26, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA (Processo número 0294581-35.2011.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

150139

FICHA

4

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

fevereiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV42180 LHU

R - 18 **PENHORA:** Pelo termo de 07/11/2022 da 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 07/03/24 com o nº 2180516 à fl.259v do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$247.908,25, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LA RESERVE HOTEL RESIDÊNCIA em face de SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA (Processo nº 0025317-52.2020.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$247.908,25. Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06/743

EERP32459 GTJ

R - 19 **PENHORA:** Pela Certidão de 17/07/2024 da 66ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 17/07/2024 com o nº 2205075 à fl.243 do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$31.570,86, decidida nos autos da ação movida por ROSANE DA CRUZ CARNEIRO GONÇALVES em face de S.S. WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A (Processo nº 0101060-57.2023.5.01.0066). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

Segue no verso

MATRÍCULA

150139

FICHA

4

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI91185 BXW

AV - 20 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 13/08/24, prenotado em 13/08/24 com o nº 2210489 à fl.137v do livro 1-MP, instruído por instrumento particular da Décima Sexta Alteração Contratual de 17/10/22, registrada na JUCERJA com o nº 00005077358 em 05/09/22, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA para S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS S/A, CNPJ 68.567.650/0001-57. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC54040 WHZ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponível em www.registralors.org.br